



COMITÊ dos POVOS e COMUNIDADES TRADICIONAIS do PAMPA

MANIFESTO DE AFIRMAÇÃO

da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais

- Decreto 6040/2007 –

Existimos e resistimos ao longo do tempo, antes mesmo do Pampa - "*la Pampa*" na língua indígena Quéchuá - ser considerada um bioma, e muito antes da consolidação do termo "povos e comunidades tradicionais" pelo Decreto 6040 de 2007.

Nossa cosmologia extrapola o universo jurídico. Nossa cultura tem raiz, tem ancestralidade. Nossa memória e oralidade fazem com que as injustiças históricas nunca sejam esquecidas, assim como nossos saberes, nosso sagrado e nossos segredos. Valorizamos também nossas conquistas as quais reafirmamos e consolidamos de geração em geração. A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - PNPCT (Decreto 6040/2007) é, embora tardia, uma destas conquistas. Este Decreto permite estabelecer uma relação jurídica e legal entre nosso direito consuetudinário e as políticas de Estado.

Somente a afirmação e a consolidação do Decreto 6040/2007 poderá indicar que há algum reconhecimento do estado brasileiro sobre sua dívida histórica para conosco, povos e comunidades tradicionais, pois até o momento vivenciamos o silenciamento por parte do estado, a invisibilidade e o não reconhecimento dos nossos direitos, além da pilhagem colonialista dos bens comuns e da financeirização que avança sobre nossos territórios. Enfrentamos permanentemente estas ameaças, que chegam até nós por meio de variados instrumentos e formas de opressão, inclusive legais. Estamos atentas e atentos!

Apesar da ofensiva sobre nós, povos e comunidades tradicionais - por meio do estado brasileiro, da elite política e econômica e em especial da bancada ruralista presente no Congresso Nacional - mantemos nossa dignidade, com respeito aos antepassados, a todos os

seres e a Terra. Cientes, porém, de que esses setores - que violam nossos direitos fundamentais e consuetudinários - são merecedores de denúncia em corte internacional.

Marcos legais, nacionais e internacionais, em conjunto com o Decreto 6040/2007, regulamentam, afirmam e consolidam os direitos de Povos e Comunidades Tradicionais:

- **Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas - ONU** (ratificada pelo Brasil em 1948);
- **Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da Organização das Nações Unidas - ONU** (ratificado pelo Brasil em 1992);
- **Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos da Organização das Nações Unidas - ONU** (ratificado pelo Brasil em 1992);
- **Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB** (ratificada pelo Brasil em 1994);
- **Constituição da República Federativa do Brasil** de 1988;
- **Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais da Organização Internacional do Trabalho - OIT** (ratificada pelo Brasil em 2004);
- **Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais** (Decreto 6040) de 2007.

Reafirmamos aqui a defesa de todo este arcabouço legal, em especial do Decreto 6040/2007, que traduz, à luz da legislação, a existência de modos de vida e de compreensão do mundo, presentes no nosso país, antes mesmo de se chamar "Brasil". Defendemos o direito de existir, ao seu modo, de povos e comunidades tradicionais presentes em todos os biomas brasileiros. Chega de retrocessos! Vamos valorizar a sociodiversidade brasileira! Pela afirmação e implementação integral do Decreto 6040/2007!

23 de agosto de 2018.

Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa